



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA:1

Boletim No.: 35/2008

INICIADO:03/01/2008 02:31 e EMITIDO:03/01/2008 03:17

2ª Via

JLLPSWCBCLEEFG[^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art 129 § 9º)

Consumado

Local: R COMANDANTE TAYLOR, 650 BLOCO A 3 APTO 55 - HELIOPOLIS
S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 17 D.P. - IPIRANGA

Ocorrência: 03/01/2008 às 02:00 horas

Comunicação: 03/01/2008 às 02:26 horas

Elaboração: 03/01/2008 às 02:31 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- LUANA TAIS NERY MACEDO - Presente ao plantão - RG: 48345939-SP emitido em 20/01/2004 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: EDSON ARANTES LOPES DE MACEDO - Mãe: MARIA EDIENE NERY MACEDO
- Natural de: ARARIPINA -PE - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
- Nascimento: 06/06/1992 15 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau completo
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
- Endereço Residencial: CMT TAYLOR, 650 BLOCO A 1 APTO 66 - HELIOPOLIS S.PAULO - SP - Telefones: (11)7636-0580 - Outros (Residencial),
- Relacionamento: ENVOLVIMENTO AMOROSO com Autor ANDRE JEFERSON DA SILVA

Autor:

- ANDRE JEFERSON DA SILVA - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
- Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos
- Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1.65 - Compleição: FORTE
- Endereço Residencial: CMT TAYLOR, 650 APTO 55 BLOCO A 3 - HELIOPOLIS S.PAULO - SP

Histórico:

COMPARECE A VITIMA, NESTA DISTRITAL, POR MEIOS PROPRIOS, INFORMANDO A AUTORIDADE QUE NA DATA DOS FATOS DIRIGIU-SE A RESIDENCIA DO AUTOR, PAI DE SUA FILHA, E QUE APOS UMA DISCUSSAO RAPIDA O MESMO AGREDIU A VITIMA DANDO UM SOCO NO ROSTO.

Por caracterizar situação de violência doméstica, a vítima foi cientificada das medidas protetivas da Lei 11.340/2006 e manifestou-se no sentido de que sejam deferidas as medidas dalegislação em vigor, quais sejam: "SEÇÃO II - Das Nedias Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor Art. 22. COnstatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, 95° D.P. HELIÓPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA COMANDANTE TAYLOR, 1180 - HELIOPOLIS-S.PAULO-SP. CEP: 04218-000

Documento assinado digitalmente por:

DANIELA REIS ROJA BENEVENTE, Delegado de Polícia, em 03/01/2008 03:17



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA:2

Boletim No.: 35/2008

INICIADO:03/01/2008 02:31e EMITIDO:03/01/2008 03:17

2ª Via

JLLPSWCBCLEEFG[^

nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - Suspensão da posse ou restrição do porte de armas, em comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

II - Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida

III - Proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.

c) frequência de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - Prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de seis meses para oferecer representação criminal desde que acompanhada de seu responsável. Expedida requisição para exame de corpo de delito ad cautelam para a vítima. Nada mais.

Exames requisitados: IML

Solução: AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

LUANA TAIS NERY MACEDO

SILVIO MARTINS DE SOUZA JR.

DANIELA REIS ROJA BENEVENTE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DELEGADO